



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP
EDITAL

EDITAL 113/2021

CONCURSOS PÚBLICOS 644 A 650 - PSICÓLOGO E TÉCNICO EM
ENFERMAGEM

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público as próximas etapas do Concurso Público para provimento de cargos de Psicólogo, Técnico em Enfermagem, conforme segue:

1. O Resultado dos Recursos da Lista Preliminar de Inscritos, conforme **Anexo I**.
2. A Homologação Definitiva das Inscrições, conforme **Anexo II**.
3. A Divulgação dos Nomes dos Integrantes da Banca Elaboradora das Provas Teórica-Objetivas, conforme **Anexo III**.
4. Os candidatos de Inscrição nº 62011861944-0, 62011861112-8, 62012897325-9, 62012862648-9, 62012864303-7, 62012860740-3, 62011876125-3, 62011859793-2, 62012858457-5, 62012861835-9, 62012857791-3, 62011866384-1, 62006912683-0, 62011861471-9 e 62011908151-7 continuaram com suas fotos “não aceitas” na ficha de inscrição. Portanto, deverão comparecer na sala de Coordenação de seu local de prova, a ser oportunamente divulgado em edital específico, para realizar o registro fotográfico e obter autorização de entrada na sala de realização de prova. A consulta para identificação da sala da Coordenação estará disponível no link “Consulta de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva” após publicação do edital de convocação para a prova.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA,

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis dos Santos Barbosa, Secretário(a) Municipal**, em 13/12/2021, às 18:01, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **16670499**
e o código CRC **6796A4DD**.
